



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.503, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 192.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0350 – 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1390 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1630 – 3390.36.00.00 – OUT. SERV. TERC. - P. FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV. DO FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTA/ELEMENTO: 2720 – 3390.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV CML E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2910 – 3390.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 47.000,00 (recurso por cancelamento)



Município de Capanema - PR

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 192.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV. DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2260 – 3390.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 167.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV. DO FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTA/ELEMENTO: 2690 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 192.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal